



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

REQUERIMENTO N° , DE 2016

Nos termos do inciso IV, §7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de sessão de debate temático para avaliar as reais dimensões da epidemia do vírus *zika* no Brasil, bem como averiguar os meios para conter a propagação do mosquito *Aedes aegypti* em território nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A OMS – Organização Mundial da Saúde –estima que o *zika* pode afetar entre 3 e 4 milhões de habitantes nas Américas, onde já se encontra presente em vários países. A entidade, inclusive, já avalia que se enfrenta situação de emergência internacional.

A despeito de o vírus ser identificado desde a década de 1940, apenas agora, ele se espalhou mundo afora.

O Brasil se tornou o epicentro da epidemia em razão da existência endêmica em nosso país do mosquito *Aedes aegypti*, já conhecido transmissor da dengue, em suas diversas variações, bem como de outras doenças, caso do já citado *zika*, bem como do *chikungunya* e da febre amarela. Apenas no ano de 2015, 1,6 milhão de brasileiros foram vítimas da dengue.

Em relação ao *zika*, temos um país à mercê de uma doença. Estimativas conservadoras supõem que haverá pelo menos 1,5 milhão de infectados no Brasil.

Além disso, as implicações do *zika* não são inteiramente conhecidas. Há o medo generalizado de que um dos efeitos colaterais, no caso de mulheres grávidas, seja o nascimento de crianças com microcefalia, isto é, com o diâmetro do crânio abaixo do considerado saudável. É possível, ainda, que haja implicações no sistema nervoso central de pessoas infectadas,

SF/16021.80487-06



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

ocasionando a chamada Síndrome de Guillain-Barré, que leva à inflamação dos nervos, podendo levar à paralisia e à morte.

Vivemos, sem exagero, uma das mais graves crises sanitárias de nossa história.

Nesse sentido, é urgente que o Parlamento, em especial o Senado Federal debata o quanto antes esse tema, e assim ajude os entes da federação na luta contra essa epidemia que já toma proporções alarmantes.

Sugerimos, portanto, a realização de amplo debate no Plenário dessa Casa para conhecer as medidas que estão sendo tomadas pelo poder público e pela sociedade civil no combate ao mosquito *Aedes aegypti* e às doenças a ele associado. Assim, ouviremos especialistas – a serem indicados posteriormente – que contribuam para o debate a respeito da *zika* e de sua relação com os casos de bebês com microcefalia e com a Síndrome de Guillain-Barré.

Sala das Sessões,

Senador Lasier Martins
(PDT-RS)

Nº	Senador/Senadora	Assinatura
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

SF/16021.80487-06